

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº134/2023 de 17 de julho de 2023

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7010/2023.
De 17 de julho de 2023.

SÚMULA: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 44.247/2023:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude o servidor: **Carlos Peury Domingues**, inscrito no CPF/MF sob o n 044.189.969-23, portador da cédula de identidade n. 8.473.436-5, SESP/PR, a partir de 17 de junho de 2023.

Art. 2º Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude o servidor: **Carlos Peury Domingues**, inscrito no CPF/MF sob o n 044.189.969-23, portador da cédula de identidade n. 8.473.436-5, SESP/PR, a partir de 18 de julho de 2023.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e Coordenar equipes da base de futsal ligadas a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude; Coordenar a frota de veículos da Secretaria; Assessorar na promoção de eventos esportivos; Assessorar e Coordenar o traslado dos atletas e servidores da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude; Exercer outras funções correlatas ao cargo, designadas pelo Diretor de Área, Diretor Geral e Secretário Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.07.17 16:35:04 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7011/2023.
De 17 de julho de 2023.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 44.299/2023:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 18 de julho de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data informada no artigo anterior, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.07.17 16:36:17 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7012/2023.
De 17 de julho de 2023.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 44.299/2023:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Finanças a servidora: **Suelen Aparecida Mineo Vidal**, inscrita no CPF/MF sob o n 072.654.729-85, portadora da cédula de identidade n. 9.550.615-1, SESP/PR, a partir de 18 de julho de 2023.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o atendimento ao público, executando os atendimentos aos requerentes, contribuintes prestando esclarecimentos que se fizerem necessários; Conhecer, utilizar e alimentar informações pertinentes ao Sistema Beta Tributivos; Acompanhar e supervisionar as ações administrativas a fim de conferir maior agilidade nos procedimentos de lançamento tributário de ITBI; Encaminhar e acompanhar a tramitação de processos relacionados ao ITBI; Executar outras tarefas da mesma natureza, associadas ao ambiente organizacional, como análise elaboração e emissão de documentos relacionados à Divisão de Arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.07.17 16:37:26 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº134/2023 de 17 de julho de 2023

Página 2

17/07/2023, 09:53

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&n_oficio=80



PORTARIA Nº 80 / 2023 - DIÁRIA
DE 17 DE JULHO DE 2023

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6228/2022 de 21 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019,

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) retorno familiar de usuário idoso na cidade de São Paulo/SP no dia 24/07/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 44143/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
FRANCIELE PAULA DA SILVA VIEIRA	050.946.299-56	Assistente Social	358201	1 x 50%	R\$ 968,24	R\$ 484,12
LUCAS SANTOS CAVALCANTI	061.081.849-06	Psicólogo	358394	1 x 50%	R\$ 968,24	R\$ 484,12

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de Julho de 2023.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6228/2022



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua Jacarandá, 82, sala 12, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

Ressaltamos que os artesãos classificados fizeram a inscrição no edital aqui citado, estão cadastrados no SICAM (Sistema de Cadastro Artístico Municipal) e compareceram na avaliação da banca realizada no dia 12/07/2023.

Atenciosamente,

Natanáel Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6.795/2023

*Natanáel Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6.795/2023*



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 62/2022 - ID 3710

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA;
CNPJ: 00.456.865/0001-67;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução informatizada para Gestão Pública Municipal, em ambiente web sob o modelo de computação em nuvem (Cloud), podendo de forma emulada incluindo-se no objeto o licenciamento e os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, armazenamento de dados manutenção legal, corretiva e evolutiva, bem como suporte técnico, nas áreas de Saúde, e administração Geral."
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 30/2022;
PROTOCOLO: 36066/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 78/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por um período de 12 (doze) meses a contar de 15/07/2023;
VALOR TOTAL: O valor total para o período correspondente R\$ 3.481.560,80 (três milhões quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos);
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023.

Coordenação de Contratos

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&n_oficio=80

1/1



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua Jacarandá, 82, sala 12, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

Ofício nº 145/2023 - SMC

Fazenda Rio Grande, 17 de Julho de 2023.

Para: Secretaria Municipal de Administração - Atos Oficiais.

Assunto: Aprovados na Banca de avaliação do FAZART.

A Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade ao disposto no item 6.1 do VII Edital de Chamamento Público para Cadastramento de Artesãos para Feira de Artesanato "FazArte" - Rotativa, lançado no Diário Oficial 118/2023 em 23/06/2023, torna pública a lista de aprovados pela banca avaliadora, realizada no dia 12/07/2023.

Os aprovados serão convocados para participar das feiras organizadas pela Secretaria de Cultura conforme a ordem classificatória da tabela abaixo:

• CLASSIFICAÇÃO DA BANCA DE ARTESÃOS - 12/Julho/2023

Classificação	Nome
1	Andressa de Oliveira
2	Edson Cardoso da Silva
3	Florian de Lima Thomazelli
4	Glendy Margarita Hurtado Rosal
5	Irene Aparecida Broio Corrêa
6	Kátia Sally Zvinokievicz
7	Leoni de Souza
8	Lindalva Maria dos Santos
9	Maria Margaret Rodrigues
10	Marly Batista de Souza Bezerra
11	Marys Leonor Hurtado Rosal
12	Marilene Voitkiv
13	Paloma Fernanda S. Távora Carvalho
14	Patrícia Gomes Cardoso L. Torres



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2019 - ID 3289

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA;
CNPJ: 21.917.319/0001-58;
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas e/ou terrestres em conformidade com a Lei 971/2013, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 31/2019;
PROTOCOLO: 37008/2023;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período D 12 (doze) meses a contar de 15/07/2023
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023.

Coordenação de Contratos

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº134/2023 de 17 de julho de 2023

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023 - ID 3921

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: PANMELA LIRES SOARES DE ARAÚJO OLIVEIRA;
CPF: 067.834.399-33;
OBJETO: "Contratação da Pessoa Física PANMELA LIRES SOARES DE ARAÚJO OLIVEIRA para apresentação artística e aplicação das atividades formativas no modelo de oficinas culturais, a realizar-se no ano corrente, conforme os Termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2023, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Cultura no exercício de 2023, este instituído pela Lei nº 1.193/2017 e regulamentado pelo Decreto nº 5.170/2020, de forma a atender o contido no inciso III do Art. 3º da Lei 1.629/2022."
FISCAL: Reinaldo Ferreira Borges, matrícula 360546
GESTORA: Andressa Camilo, matrícula 358385;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 40/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 121/2023;
PROTOCOLO: 36993/2023;
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023 com início a partir de sua assinatura,
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 220/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo ônibus e van, com motoristas, para suprir as demandas das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;

Processo Administrativo: 67/2023;
Protocolo: 17437/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA;
CNPJ: 20.102.044/0001-30;
Inscrição Estadual: 90726723-70;
Endereço: Rua Pastor Adolfo Weidmann, nº 1068, loja 01, Bairro: Guarituba – Piraquara/PR;
Administrador: Eduardo Junior Sequeira;
CPF nº: 025.079.479-93;
Valor Total: R\$ 3.308.475,00 (três milhões e trezentos e oito mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023 - ID 3925

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: JESSE DOS SANTOS DE SOUZA;
CPF: 134.618.409-71;
OBJETO: "Contratação da Pessoa Física JESSE DOS SANTOS DE SOUZA para apresentação artística e aplicação das atividades formativas no modelo de oficinas culturais, a realizar-se no ano corrente, conforme os Termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2023, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Cultura no exercício de 2023, este instituído pela Lei nº 1.193/2017 e regulamentado pelo Decreto nº 5.170/2020, de forma a atender o contido no inciso III do Art. 3º da Lei 1.629/2022."
FISCAL: Reinaldo Ferreira Borges, matrícula 360546
GESTORA: Andressa Camilo, matrícula 358385;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 33/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 113/2023;
PROTOCOLO: 36531/2023;
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023 com início a partir de sua assinatura,
VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 221/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo ônibus e van, com motoristas, para suprir as demandas das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;

Processo Administrativo: 67/2023;
Protocolo: 17437/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: J. MARCONDES TRANSPORTES LTDA;
CNPJ: 00.569.505/0001-71;
Inscrição Estadual: 90214011-50;
Endereço: Rua Copaliba, nº 770, Bairro: Eucaliptos – Fazenda Rio Grande/PR;
Administradora: Josiane Santos Marcondes;
CPF nº: 764.100.219-68.;
Valor Total: R\$ 1.991.850,00 (um milhão e novecentos e noventa e um mil e oitocentos e cinquenta reais)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2022 - ID 3796

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA;
CNPJ: 43.993.449/0001-00;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em cbuq, com área de 4.972,54m² com extensão de 827,09m, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos: Av Paraná – extensão 359,80m, Travessa União da Vitória - extensão 67,51m, Travessa Jandaia - extensão 133,49m, Rua Campinas - extensão 180,45m e Rua Bahia - extensão 95,84m, conforme especificações técnicas, projetos e demais peças e documentos da licitação fornecida pelo CONTRATANTE."
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 07/2022;
PROTOCOLO: 8749/2023;
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023.

- Fica alterado a Clausula Sétima Parágrafo Primeiro, alínea "I", do Contrato original, passando a vigorar com o seguinte texto: Ordem de Serviço.

- Fica alterado a Clausula Sétima, Parágrafo Sexto, passando a vigorar com o seguinte texto: A liberação da primeira parcela fica condicionada ao fornecimento, pela contratada da matrícula da obra junto à seguridade social e da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução dos mesmos e da última parcela fica condicionada, à emissão do Termo de Recebimento Provisório da Obra, emitida pela Secretaria Solicitante, e fornecimento por parte da contratada da CND (Certidão Negativa de Débito) da obra.

Coordenação de Contratos

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº134/2023 de 17 de julho de 2023

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 222/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo ônibus e van, com motoristas, para suprir as demandas das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;

Processo Administrativo: 67/2023;
Protocolo: 17437/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: FRAGALLI TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 21.967.158/0001-05;
Inscrição Estadual: 90.687.981-64;
Endereço: Rua Arthur Manoel Iwersen, nº 191, Bairro: Boqueirão - Curitiba/PR;
Administrador: Anderson Caldas Fragalli;
CPF nº: 764.100.219-58.;
Valor Total: R\$ 2.183.400,00 (dois milhões e cento e oitenta e três mil e quatrocentos reais)

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria 242/2022, torna público o Julgamento de Habilitação do Chamamento Público nº 002/2022, o qual tem como objeto, "Credenciamento de empresas para a realização de serviços socioassistenciais de proteção social especial de acolhimento institucional, conforme solicitação da secretaria municipal de assistência social".

Julgo **HABILITADA**, conforme segue;

PROTOCOLO	EMPRESA	PROPOSTA - ANEXO III
27905-2023	Fundação Educacional Meninos e Meninas de Rua Profeta Elias - CNPJ nº 40.284.796./0001-76	"Acolhimento de Crianças e Adolescentes do sexo masculino da faixa etária de 12 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, na modalidade Abrigo Institucional, sendo 10 vagas para o lote II"

A presente decisão se dá com base na ata da sessão realizada e a visita "in loco", com aprovação da PSE - Proteção Social Especial Alta Complexidade da SMAS em cumprimento ao item 6.5 do edital, demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>) / aviso de licitações / Chamamento Público, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 17/07/2023 11:42:02 -0300
Verifique em <https://validar.dig.br>

Rozana Aparecida da Silva
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros 83823090.
Tels 41 3608-7640
cmdca.fazendariogrande@gmail.com

2ª Retificação do Edital nº 01 de 30 de março de 2023.

Dispõe sobre a retificação do CRONOGRAMA do Edital para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em data Unificada do Município de Fazenda Rio Grande, para quadriênio 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Fazenda Rio Grande/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, resolve:

Art. 1º- Aprovar a alteração dos prazos de período de análise de recurso da prova objetiva, divulgação de resultados e publicação de lista definitiva de candidatos aprovados na prova objetiva e homologação dos candidatos aprovados.

Art. 2º- Tornar público a retificação do Cronograma do Edital nº 01 de 30 de março de 2023, sendo:

X – CRONOGRAMA

Providência	Prazo
Publicação do Edital	Até 31/03/2023
Inscrições e entrega de documentos	01/04/2023 a 26/05/2023
Análise da documentação pessoal dos candidatos	29/05/2023 e 30/05/2023
Publicação dos candidatos habilitados para prova objetiva	31/05/2023
Período para recurso de impugnação	01/06/2023 a 06/06/2023
Período de análise dos recursos impugnação	07/06/2023 a 13/06/2023

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros 83823090.
Tels 41 3608-7640
cmdca.fazendariogrande@gmail.com

Reunião do CMDCA para apreciação e aprovação da análise dos recursos	14/06/2023
Publicação da Lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida	14/06/2023
Prova objetiva	02/07/2023
Publicação do gabarito da prova objetiva	05/07/2023
Publicação oficial do resultado da prova objetiva com a lista dos candidatos aprovados	07/07/2023
Período para recurso de impugnação da prova	10/07/2023 a 14/07/2023
Período de análise de recurso pela organização vencedora do certame	17/07/2023
Divulgação dos resultados dos recursos	18/07/2023
Publicação da lista definitiva de candidatos com inscrição e aprovados em prova objetiva em site oficial da organização ganhadora do certame, Diário Oficial e site da prefeitura	19/07/2023
Publicação em Diário Oficial e site da prefeitura sobre a homologação da lista definitiva de candidatos com inscrição e aprovados em prova objetiva	20/07/2023
Divulgação do local de Votação no site da Prefeitura	16/08/2023
Período de campanha Eleitoral	17/08/2023 a 30/09/2023
Eleição	01/10/2023
Publicação em Diário Oficial e site da Prefeitura dos Eleitos	02/10/2023
Período para recursos / impugnação do resultado da eleição	03/10/2023 a 05/10/2023
Período de Análise de denúncias	06/10/2023 a 16/10/2023
Período de notificações para denunciante e denunciados	17/10/2023
Período de defesa do denunciado	18/10/2023 a 24/10/2023
Análise da denúncia e julgamento da Comissão	25/10/2023 a 30/10/2023

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7640

2

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº134/2023 de 17 de julho de 2023

Página 5

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros 83823090.
Telef: 41 3608-7640
cmdca.fazendariogrande@gmail.com

Publicação do Resultado Final do Processo	31/10/2023
Disponibilização de Capacitação para os Conselheiros Eleitos (titulares e suplentes)	20/11/2023 a 30/11/2023
Diplomação e Posse	10/01/2024

Art. 3º- Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2023.

Maria Carolina Pelanda Lutfi
Maria Carolina Pelanda Lutfi

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos

da Criança e do Adolescente- CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7640

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO Nº 094/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **MÉDICO DA FAMÍLIA**, para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 09/2022 de 13 de Setembro de 2022.

Contratado: **JULIANE YUMI FURUTA SILVA**

Prazo: FIM da prestação de Serviço por Tempo Determinado em: 03/07/2023.

Valor: **R\$ 17.327,50 (dezesete mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).**

Processo Seletivo Simplificado nº 09/2022 de 13 de Setembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.07.17 14:39:29 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		066.2023
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 28.754/2023
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Prestadora: <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno Nome do Proprietário: Vanessa B V Ferreira e Carlos R Ferreira		
Endereço do Imóvel: Avenida Londres nº1386 "Condomínio Residencial L9Q17 unidade 01" Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Av. Luxemburgo e Rua Africa do Sul Lote: 09 Quadra: 17 Parcela: Green Portugal II		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano		
Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone		
Pavimentação: <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Galerias A. P. <input type="checkbox"/> Cais canalizado <input type="checkbox"/> Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários: <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária <input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato: Regular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área Total Fração (m²): 320,00 Frente Av Londres (m): 6,00 Frente (m): ***** LD divide unidade 02 (m): 20,00 LE divide lote 08 (m): 20,00 Fundos div L34(m): 6,00		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (fração 02/04):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 372,27 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 437,97 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 503,67		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%		
Valor Total R\$ 2.102,26 Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos		
Número de unidades habitacionais: 04 (quatro) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: <input type="checkbox"/> Recessivo <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido		
Absorção pelo mercado: <input type="checkbox"/> Rápida <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada		
Número de ofertas: <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo		
Nível de demanda: <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 49.310 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 218/2022 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação é de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) e destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
• Matrícula datada de 11/02/2022, conforme protocolo 114.550/2021;		
• Inscrição Imobiliária 014.048.0272.001		

Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2023.

Adelson L. Klem
Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Geovana A. S. Lohmann
Geovana A. S. Lohmann
Mat. 21.901

Vanessa Aparecida C. Josviak
Vanessa Aparecida C. Josviak
Mat. 348.493

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		066.2023
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 28.754/2023
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2023.

Adelson L. Klem
Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Geovana A. S. Lohmann
Geovana A. S. Lohmann
Mat. 21.901

Vanessa Aparecida C. Josviak
Vanessa Aparecida C. Josviak
Mat. 348.493

02/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 134/2023 de 17 de julho de 2023

Página 6



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		067.2023
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 28.929/2023
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Endereço do Imóvel: Rua Macadâmia, nº 680 Und F "Cond. Residencial Macadâmia 680 und F"		
Nome do Proprietário: L.A.O. Incorporações Ltda		
Cidade: Fazenda Rio Grande - PR		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial, <input type="checkbox"/> Comercial, <input type="checkbox"/> Industrial, <input type="checkbox"/> Suburbano		
Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água, <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário, <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica, <input checked="" type="checkbox"/> Telefone		
Serviços públicos e comunitários: <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo, <input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo, <input type="checkbox"/> Comércio, <input type="checkbox"/> Rede Bancária		
Outros: <input checked="" type="checkbox"/> Escola, <input checked="" type="checkbox"/> Saúde, <input type="checkbox"/> Segurança, <input type="checkbox"/> Lazer		
3 - TERRENO (unidade 01):		
Formato: Irregular, Pavimentação: Asfáltica, Topografia: Em nível, Situação: Meio de Quadra, Superfície: Seca		
Área Total (m²): 126,00		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (fração 06/12) (R\$/m²):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 400,64		
Valor Unitário Médio (R\$/m²): 471,34		
Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 542,04		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 012 UNIDADES (R\$) - 15%		
Valor Total R\$ 8.908,33		
Oito mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 63.443, Ofício: Registro de Imóveis, Comarca: Fazenda Rio Grande - PR, Outros documentos: Alvará 196/2023 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 15% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
Matrícula datada de 01/04/2023 conforme protocolo 15023/2023;		
Inscrição Imobiliária 065.022.0076.006		

Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2023.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Geovana A. S. Lohmann
Mat. 21.901

Vanessa Aparecida C. Josviak
Mat. 348.493

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		068.2023
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 28.754/2023
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Endereço do Imóvel: Trav. Munique nº 138 "Condomínio Residencial Trv Munique 138 unidade C"		
Nome do Proprietário: GAT Comercial e Administradora de Bens Ltda		
Cidade: Fazenda Rio Grande - PR		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial, <input type="checkbox"/> Comercial, <input type="checkbox"/> Industrial, <input type="checkbox"/> Suburbano		
Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água, <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário, <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica, <input checked="" type="checkbox"/> Telefone		
Serviços públicos e comunitários: <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo, <input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo, <input type="checkbox"/> Comércio, <input type="checkbox"/> Rede Bancária		
Outros: <input checked="" type="checkbox"/> Escola, <input checked="" type="checkbox"/> Saúde, <input type="checkbox"/> Segurança, <input type="checkbox"/> Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato: Regular, Pavimentação: Asfáltica, Topografia: Em nível, Situação: Meio de Quadra, Superfície: Seca		
Área Total Fração (m²): 120,00		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (fração 03/06):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 372,27		
Valor Unitário Médio (R\$/m²): 437,97		
Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 503,67		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 06 UNIDADES (R\$) - 6%		
Valor Total R\$ 3.153,38		
Três mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 53.363, Ofício: Registro de Imóveis, Comarca: Fazenda Rio Grande - PR, Outros documentos: Alvará 789/2022 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 6% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
Matrícula datada de 09/09/2022, conforme protocolo 55.527/2022;		
Inscrição Imobiliária 014.061.0306.003		

Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2023.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Geovana A. S. Lohmann
Mat. 21.901

Vanessa Aparecida C. Josviak
Mat. 348.493

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		067.2023
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 28.929/2023
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2023.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Geovana A. S. Lohmann
Mat. 21.901

Vanessa Aparecida C. Josviak
Mat. 348.493

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		068.2023
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 28.754/2023
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2023.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Geovana A. S. Lohmann
Mat. 21.901

Vanessa Aparecida C. Josviak
Mat. 348.493

02/02